



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



## PORTARIA Nº. 080/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, modificar ou retirar valores referentes às *Gratificações de Produtividade* aos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

Ordem	Port.	Órgão	Nome	Ocorrência	(%)
001	Ato 004/1994	Câmara Municipal	CARLITO RODRIGUES SILVA	I	20
002	015/2015	Câmara Municipal	MARIA ELVIÇA GADELHA MAIA	I	20
003	033/2015	Câmara Municipal	JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA FRANÇA	I	70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro  
Chaves, em 18 de setembro de 2015.

**Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte